



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N° 303/2025/SPUMA

Caçapava, 13 de maio de 2025.

À
Secretaria de Governo
A/C: Chefe de Divisão de Relações Institucionais

Assunto: Resposta ao Ofício n° 091/2025/Gab. 02 para nomeação de via - Vereador Maicon Goiembiesqui

Prezado,

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao Ofício n° 091/2025/Gab. 02, do Vereador Maicon Goiembiesqui para nomeação de estrada de servidão com início na Estrada Municipal Santa Luzia terminando na Rua Flavio Goulart, localizada no bairro Santa Luzia II, informamos que o projeto da estrada possui alguns trechos autorizados para execução da via, sendo eles:

- **Trecho I:** Pertence ao Município de Caçapava, desafetada da área verde por meio da Lei Complementar n° 06/2024 e registrado por meio da Matrícula n° 57.523;
- **Trecho II:** Pertence a ISA CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, com Termo de Autorização de Travessia de Faixa de domínio para instituir a via, nomeação de via e viabilizar o cadastramento da área do hospital em faixa de domínio da linha de transmissão da ISA CTEEP;
- **Trecho III:** Pertence ao município, desapropriado de área particular, por meio do Decreto n° 5117/2024 e com Escritura Pública de Desapropriação Amigável;
- **Trecho VI:** Pertence ao município, desapropriado de área particular, por meio do Decreto n° 5118/2024 e com Escritura Pública de Desapropriação Amigável, trata-se do prolongamento da Rua Flavio Goulart;

1/2

Rua Regente Feijó n° 18, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-034 / Tel. (12) 3652-9217





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Portanto, os **trechos I, II e III** mencionados atendem aos critérios para nomeação de via. Contudo, considerando a relevância do tema, recomenda-se que a matéria seja previamente submetida à apreciação do Gabinete do Executivo Municipal antes da continuidade do atendimento ao Ofício nº 091/2025/Gab. 02, referente à solicitação de nomeação de via formulada pelo Vereador Maicon Goiembiesqui.

Atenciosamente,

ANTONIO POTIGUARA CHAGAS FERREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

